

RESOLUÇÃO 34/2022

DATA: 08/04/2022

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de **serviços de locação, instalação e assistência de equipamentos médicos, bem como, ventiladores pulmonares não invasivos portáteis, e aquisição de máscaras nasais, para uso exclusivo dos pacientes dos 27 (vinte e sete) municípios consorciados à Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS.**

RICARDO ANTONIO ORTINÃ, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o valor da tabela de referência para pagamento de serviços de locação, instalação e assistência de equipamentos médicos, bem como, ventiladores pulmonares não invasivos portáteis, e aquisição de máscaras nasais, para uso exclusivo dos pacientes do Sistema Único de Saúde dos 27 (vinte e sete) municípios consorciados à Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS, conforme tabela que segue:

ITEM	DECRITIVO	VALOR MENSAL
01	Locação, instalação e assistência de ventilador não-invasivo portátil (gerador de fluxo com dois níveis de pressão – BI-Level com garantia de volume). Umidificador, traqueia e adaptadores.	R\$ 461,50
02	Locação, instalação e assistência de ventilador não invasivo portátil gerador de fluxo contínuo com um nível de pressão positiva. Acompanhado de acessórios conforme necessidade.	R\$ 128,39
03	Locação, instalação e assistência de ventilador pulmonar para atendimento domiciliar, de suporte de vida, pediátrico, adulto, adultos com obesidade mórbida e modo pressão con-	R\$ 1.078,07

	trolado para ventilar neonatal. Acompanhado de todos os equipamentos necessários para um bom funcionamento do equipamento.	
04	Locação, instalação e assistência de concentrador de oxigênio de até 5l/min (Acompanhado kit backup).	R\$ 180,41
05	Locação, instalação e assistência de oxímetro de pulso	R\$ 109,12
06	Aquisição de máscara nasal para pacientes neonatal, pediátricos e adultos, com fornecimento nos diversos tamanhos de acordo com a necessidade (extra pequeno, pequeno, médio e grande) conforme prescrição médica. OBS: As máscaras deverão ter registro na Anvisa	R\$ 283,55
07	Aquisição de máscara oro nasal para pacientes neonatal, pediátricos e adultos, com fornecimento nos diversos tamanhos de acordo com a necessidade (extra pequeno, pequeno, médio e grande) conforme prescrição médica. OBS: As máscaras deverão ter registro na Anvisa	R\$ 549,87

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 08 de abril de 2022.

Publique-se.

**RICARDO
ANTONIO ORTINA**
02069708977

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=EM BRANCO, OU=81047508000147,
OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=RICARDO
ANTONIO ORTINA:02069708977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-04-08 13:05:20

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Presidente – ARSS.

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO Nº 33/2022 DATA: 09/04/2022

SUMULA: Fica o valor da tabela de referência para pagamento de EXAMES MÉDICOS DIVERSOS, cujas realizações se darão...

Table with 2 columns: Item description and Value. Includes items like Fala-ocupação a laser, Pré-Funcionamento de retina a laser, etc.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO ANTONIO ORTINA Presidente - ARSS

RESOLUÇÃO 34/2022 DATA: 08/04/2022

SUMULA: Fica o valor da tabela de referência para pagamento de serviços de locação, instalação e assistência de equipamentos médicos...

RICARDO ANTONIO ORTINA Presidente - ARSS

Table with 3 columns: Item, Description, and Value. Includes items like Locação, instalação e assistência de ventilador não-invasivo portátil, etc.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO ANTONIO ORTINA Presidente - ARSS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2022 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2022 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº PR30/2022 O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA...

- 1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELA VISTA DA CAROBA.

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº PR31/2022 O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA...

- 1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONSERVO DO CAMINHÃO VW 13 180 EURO3 WORKER...

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2022 O Município de São Jorge D'Oeste-PR...

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO O Pregão eletrônico designado através da Portaria nº 2882/2022...

Table with 2 columns: Rank and Name of Bidder. Includes 'EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM'.

São Jorge D'Oeste/PR, 07 de abril de 2022. Diogo de Oliveira Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29/04/2022 até às 08h30min...

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - PPM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022-LIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 PROCESSO 69/2022 O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ...

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PATO BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS

Faço saber, pelo presente Edital que no dia 12 de maio de 2022, no horário das 8:30 às 17:30 horas serão realizadas eleições no SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PATO BRANCO...

Até Martins da Silva Pinto Presidente

ARSS

RESOLUÇÃO 34/2022

DATA: 08/04/2022

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de serviços de locação, instalação e assistência de equipamentos médicos, bem como, ventiladores pulmonares não invasivos portáteis, e aquisição de máscaras nasais, para uso exclusivo dos pacientes dos 27 (vinte e sete) municípios consorciados à Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS.

RICARDO ANTONIO ORTINÁ, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o valor da tabela de referência para pagamento de serviços de locação, instalação e assistência de equipamentos médicos, bem como, ventiladores pulmonares não invasivos portáteis, e aquisição de máscaras nasais, para uso exclusivo dos pacientes do Sistema Único de Saúde dos 27 (vinte e sete) municípios consorciados à Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS, conforme tabela que segue:

ITEM	DECRITIVO	VALOR MENSAL
01	Locação, instalação e assistência de ventilador não-invasivo portátil (gerador de fluxo com dois níveis de pressão – Bi-Level com garantia de volume), Umidificador, traqueia e adaptadores.	R\$ 461,50
02	Locação, instalação e assistência de ventilador não invasivo portátil gerador de fluxo contínuo com um nível de pressão positiva. Acompanhado de acessórios conforme necessidade.	R\$ 128,39
03	Locação, instalação e assistência de ventilador pulmonar para atendimento domiciliar, de suporte de vida, pediátrico, adulto, adultos com obesidade mórbida e modo pressão con-	R\$ 1.078,07
	trolado para ventilar neonatal. Acompanhado de todos os equipamentos necessários para um bom funcionamento do equipamento.	
04	Locação, instalação e assistência de concentrador de oxigênio de até 5l/min (Acompanhado kit backup).	R\$ 180,41
05	Locação, instalação e assistência de oxímetro de pulso	R\$ 109,12
06	Aquisição de máscara nasal para pacientes neonatal, pediátricos e adultos, com fornecimento nos diversos tamanhos de acordo com a necessidade (extra pequeno, pequeno, médio e grande) conforme prescrição médica. OBS: As máscaras deverão ter registro na Anvisa	R\$ 283,55
07	Aquisição de máscara oro nasal para pacientes neonatal, pediátricos e adultos, com fornecimento nos diversos tamanhos de acordo com a necessidade (extra pequeno, pequeno, médio e grande) conforme prescrição médica. OBS: As máscaras deverão ter registro na Anvisa	R\$ 549,87

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 08 de abril de 2022.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
02069708977

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Presidente – ARSS.

Cod386456